

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.113/2018

### "EXONERA AGENTE POLÍTICO A PEDIDO"

Considerando o processo administrativo nº 016.872/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor <u>EDUARDO RIBEIRO MORAIS</u>, no cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

da sua publicação.

Prefeito Municipal